

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 412, DE 2007

Institui o Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças”.

Autor: Senado Federal

Relatora: Deputada Nice Lobão

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 412, de 2007, que “Institui o Dia Nacional de reflexão do ‘Cantando as Diferenças’”, a ser celebrado do dia 10 de agosto de cada ano, teve origem em iniciativa do ilustre Senador Paulo Paim.

Aprovado no Senado Federal, o projeto foi encaminhado a esta Casa para revisão, cabendo, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O projeto “Cantando as Diferenças”, implantado com sucesso no Estado do Rio Grande do Sul, constitui louvável instrumento de articulação entre o Poder Público e a comunidade para promover a verdadeira inclusão social, a partir de uma ampla mudança no modo de ver as diferenças de gênero, raça, idade, opção sexual e condição física.

A inclusão do Dia Nacional de reflexão do “Cantando as Diferenças” no calendário oficial do País nos parece excelente oportunidade para que brasileiros e governantes meditem, em conjunto, sobre a necessidade de inclusão dos grupos tradicionalmente excluídos, sobre o valor da diversidade, sobre a justiça social e sobre o tão necessário respeito entre os homens e os povos. Por tais razões, só podemos julgar a iniciativa oportuna e meritória.

Todavia, o dia 10 de agosto, data de falecimento de Florestan Fernandes, não nos parece a alternativa mais indicada para homenageá-lo ou para celebrar o Dia Nacional de Reflexão do “Cantando as Diferenças”. Entendemos que a referida celebração deve ser associada à vida rica e notável do ilustre intelectual e homem público, não à sua morte. Propomos, portanto, na forma de emenda, que a comemoração se dê, anualmente, na data de nascimento de Florestan Fernandes – dia 22 de julho.

Não há dúvida que a diversidade, ao florescer em ambiente de democracia, tolerância e respeito, contribui para a paz, segurança, justiça social e desenvolvimento de uma nação. É por isso que o projeto “Cantando as Diferenças”, por sua contribuição nesse sentido, merece, do Poder Público e da nossa sociedade, o reconhecimento e a homenagem aqui propostos.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 412, de 2007, com a emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada Nice Lobão
Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 412, DE 2007

Institui o Dia Nacional de reflexão do
“Cantando as Diferenças”.

EMENDA Nº

Substitua-se, no caput e no parágrafo único do art. 1º, a data
“*10 de agosto*” por “*22 de julho*”.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputada Nice Lobão
Relatora